



Câmara Municipal de São Paulo

Fol. no 04 da proc.
n. 03-08 de 1995

PARECER CONJUNTO N° /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 8/95

Copiado na sessão
- DE -
18 MAI 1995
TAQUIGRAFIA

Trata-se de projeto de resolução, encaminhado pela D. Mesa da Câmara Municipal, que visa criar no Quadro do Pessoal do Legislativo cargos de chaveiro (1), encanador (1), marceneiro (2), pedreiro (2) e tapeceiro (1), classificados na reg. QPA-05, bem como aumentar em um cargo a lotação dos cargos de Secretário Assistente III, Secretário Assistente IV e Secretário Parlamentar, referência DAS-13, prevista para as Subsecretarias Parlamentares.

O projeto ampara-se no art. 13, I, 14, III e 27, I, todos da Lei Orgânica do Município e art. 237, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade

Quanto ao mérito a propositura é válida na medida em que visa adequar a estrutura da Câmara Municipal às suas reais necessidades, a fim de que seus serviços funcionem de modo eficiente.



Câmara Municipal de São Paulo

Feita no 05 do proc.
03-07 de 1995

Quanto aos aspectos financeiros da propositura nada temos a opor, já que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

- Dario
- Totto
- Nomura
- Ortega
- Noda
- Saulles
- Viviane

MENTOR → *[Signature]*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Administração Pública

- Chico -
- Alex -
- ZANORA -
- Juvenis
- ESTIMA
- Alberto Lima
- S. T. L.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

- ALMIR
- Erlton
- Hanna
- JOSÉ INDA
- Mouras
- Gilson
- Viviane
- ZENAS - *[Signature]*